

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

PORTARIA N.º 06/2024.

O Senhor **LÁERCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista o início do recesso Legislativo.

DETERMINA:

Que a partir do dia 25 de junho de 2024, o Legislativo prestará o seguinte horário de expediente: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas. Retornando ao horário de expediente normal a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 24 de junho de 2024.

Láercio Brizola

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Láercio Brizola', written over a horizontal line.

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.